



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **PARECER (CME) Nº 008/2023:** TOMA CIÊNCIA E EMITE PARECER PPP – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – DA ESCOLA MUNICIPAL HILDA TORRES DOS SANTOS, QUE TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2023.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PARECER Nº:	PRIMEIRA ANÁLISE:	APROVAÇÃO:
08/2023	01-09-2023	25-10-2023
<b>INTERESSADA:</b> Escola Municipal Hilda Torres dos Santos		
<b>ASSUNTO:</b> Toma ciência e emite Parecer do PPP, Projeto Político Pedagógico, da <b>Escola Municipal Hilda Torres dos Santos - Casa Nova BA</b> - que terá vigência a partir do ano letivo 2023		
<b>GESTORA:</b> Rejane Castro Gomes		
<b>RELATOR:</b> Elmo Hermida Silva		

I- **Introdução:**

A **Escola Municipal Hilda Torres dos Santos** está localizada no Distrito de Ouricuri, zona rural deste município de Casa Nova-BA. Atualmente oferta o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais. Sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, apresentou o seu Projeto Político Pedagógico em Audiência Pública no dia 01 de setembro de 2023, a partir das 13h24min.

II- **Análise da Matéria:**

O processo está instruído conforme o disposto na **Portaria Nº 10 de 30 de março de 2022** e contém o PPP - Projeto Político Pedagógico - da Escola Municipal Hilda Torres dos Santos. Após a leitura do PPP, os Relatores percebem que:

- O mesmo atende às orientações nacionais de trabalho em Regime de Colaboração para oferta de uma educação pública de qualidade, socialmente referenciada por processo democrático;
- O histórico da escola apresenta-se bem completo; Possui embasamento teórico nas concepções; Segue o formato adequado contendo: objetivo, visão, missão, valores, ato situacional, ato conceitual, ato operacional e considerações finais;
- A apresentação do Documento aconteceu em Audiência Pública com a participação da Comunidade Escolar e local, representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação;



Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

- A construção do PPP ocorreu tomando como base o PME, o DCRCN, LDB, BNCC, DCRB e Teóricos;
- A elaboração pelo coletivo escolar deu-se sob orientação do Comitê Gestor local e Técnicos da SEDUC, onde foi designada a professora **Adelange dos Santos Costa**, do NAAF - Núcleo de Apoio Anos Finais – para dar o suporte necessário ao desenvolvimento do trabalho;
- Após apreciação e aprovação em Audiência Pública na sede da referida Unidade Escolar, o Documento foi encaminhado ao CME para análise e emissão de Parecer.

**III- Decisão das Câmaras de Educação Infantil, Creche e Educação do Campo; de Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo; e Comissão de Legislação, Normas e Planejamento:**

As Câmaras de Educação Infantil, Creche e Educação do Campo; de Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo; e Comissão de Legislação, Normas e Planejamento ACOMPANHAM O VOTO DO RELATOR e propõem ao Pleno aprovação do presente Parecer.

**IV- Conclusão do Pleno:**

Posto para apreciação e aprovação em assembleia do CME no dia 25 de outubro de 2023, **referendou-se de forma positiva o Parecer**, que caberá ser homologado pela Secretaria de Educação Municipal para validação do Documento.

**V- Comissão:**

Elmo Hermida Silva – Relator  
Cirlene Silva P. Majewski  
Elisonete Nogueira Costa Lima  
Elizangela Silva Santos  
Genilda Moraes

**É o Parecer**

Casa Nova, 15 de dezembro de 2023.

  
**GENILDA AURORA DE MORAES**  
PRESIDENTE DO CME